



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 20/2026

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora Lea José de Andrade Cardoso e demais edis abaixo-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que, seja encaminhado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, com base na Lei Federal nº 15.250/2025, visando a adequação do cargo dos servidores que atuam como motoristas de ambulância, para a nomenclatura e função de “Condutor de Ambulância”, com a devida atualização do Código Brasileiro de Ocupações (CBO), bem como a revisão de suas atribuições, remuneração e enquadramento funcional.

JUSTIFICATIVA

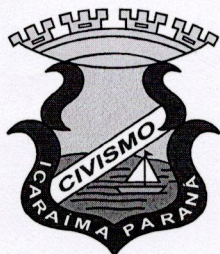
A presente indicação se faz necessária tendo em vista que diversos servidores municipais exercem, na prática, funções específicas e de alta responsabilidade no transporte de pacientes, caracterizando-se como verdadeiros condutores de ambulância, porém ainda estão formalmente enquadrados como motoristas comuns.

A Lei Federal nº 15.250/2025 reconhece e regulamenta essa função de forma diferenciada, considerando a complexidade das atividades desempenhadas, que envolvem não apenas a condução do veículo, mas também cuidados básicos com pacientes, atuação em situações de urgência e emergência, além da exigência de capacitação específica.

Dessa forma, a adequação do cargo é medida de justiça e valorização profissional, garantindo melhores condições de trabalho, reconhecimento legal e alinhamento com a legislação federal vigente.

Ressalta-se ainda que, por se tratar de matéria que envolve criação e alteração de cargos, funções e remuneração de servidores públicos, a iniciativa é privativa do Poder Executivo, cabendo ao Legislativo apenas indicar a necessidade da referida adequação.

Lea



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

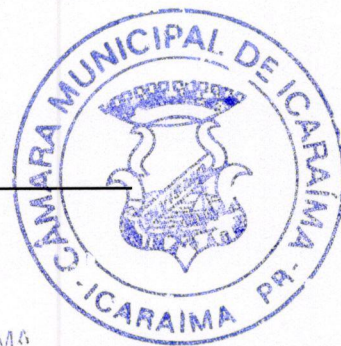
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Executivo Municipal para o encaminhamento do referido Projeto de Lei, promovendo justiça e valorização aos profissionais que desempenham função essencial na área da saúde.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aos 14 dias do mês de abril de 2026

Lea José de Andrade Cardoso

Lea José de Andrade Cardoso



PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 15/04/2026

As 14:19 hs sob N.º 871261

Samuel Eleuterio Thomé Filho
SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

VEREADORES: